



Comendador Levy Gasparian, 24 de setembro de 2021.

OFÍCIO N°: 225/2021/GP

Referência: Projeto de Lei nº 028/2021.

Assunto: Encaminha projeto de lei para conhecimento e apreciação.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar o seguinte Projeto de Lei Municipal para o conhecimento e apreciação desta Douta Casa Legislativa:

Projeto de Lei nº 028 que “*Altera o artigo 1º e o Parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal n.º 603, de 02 de junho de 2008, que Autoriza o Chefe do Executivo a fornecer cesta básica aos Servidores do Município e dá outras providências.*”

Nesta oportunidade, reiteram-se protestos de elevada estima e consideração.

Claudio Mannarino
Prefeito

**Exmo. Sr. José Fernando Chefer
Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian/RJ.**

